



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

PORTARIA Nº 109/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDERSON EMANUEL DO NASCIMENTO CARDOSO para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, estabelecidos pela Lei Municipal nº 501/2017, do dia 02 de agosto de 2017, fazendo-se as anotações e comunicações de praxe.

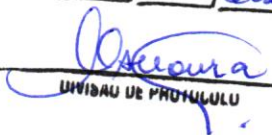
Art. 2º - As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
- PREFEITO

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura Municipal
Em 02 / 01 / 2025

UNIDADE DE PROTOCOLU